



SINDICATO DOS  
PRODUTORES RURAIS  
Pompéu

FAEMG  
SENAR

# ANEXO IV

## REGULAMENTO GERAL

# SUPERLEITE 2025



# Superleite



## **Prezados Expositores e Montadoras,**

Este regulamento lhe fornecerá todas as orientações básicas para facilitar o trabalho de montagem, realização e desmontagem do seu estande durante a Superleite 2025.

Por favor leia com atenção todas as normas de funcionamento, principalmente os prazos estipulados pela organização. Essas informações vão facilitar toda a organização tanto dos expositores como nos preparativos para receber o público que virá à Superleite.

É importante também que as empresas transmitam as informações do regulamento geral aos seus colaboradores envolvidos no evento e também os prestadores de serviços. Assim todo mundo trabalha em sintonia e o resultado é satisfatório para todos nós.

Em caso de dúvidas a Comissão Organizadora está disponível para auxiliar. Bom trabalho e sucesso nos negócios.

Glauciene Oliveira

Coordenadora Executiva

37 3523 1347/37 99937 1318

[superleitepompeu@superleitepompeu.com.br](mailto:superleitepompeu@superleitepompeu.com.br)

## **INFORMAÇÕES GERAIS**

- 15 a 18 de julho
- Expediente: 10 às 20 horas
- Montagem da feira: 01 a 14 de julho, das 7h às 20 horas
- Último dia para entrada de equipamentos: 14 de julho, das 7h às 17h
- Período de desmontagem dos estandes: 19 a 26 de julho, das 7h às 17 h

**ÁREA LOCADA** – A área locada pelo expositor será demarcada pela Superleite e a instalação do estande não poderá exceder os limites marcados. Todas as áreas tem tamanho padrão(de acordo com a cota adquirida).

**MONTAGEM DOS ESTANDES** – inicia no dia **01 de julho** e encerra no dia **14 de julho** (segunda-feira) impreterivelmente, prazo determinado pela organização. Todos os trabalhos deverão expressamente ser feitos com antecedência, não deixando nada para a última hora.

**ATENÇÃO:** O último dia para a montagem de estande é 14 de julho e para entrada de maquinários também 14 de julho, até as 17 horas. Após esta data só pode entrar no recinto materiais carregados na mão. Não será permitida a circulação de veículos.

**INTERNET** – Será disponibilizado no Parque o sistema wireless (rede sem fio) de internet para todo o recinto. Para este serviço já está incluso no valor da locação de área a taxa do expositor.

**ACESSO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS** – O expositor terá direito a X credenciais de identificação e receberá X vale estacionamento(dependendo da sua cota de patrocínio). Estacionamento destinado exclusivamente para os expositores de empresas. Os nomes para a confecção das credenciais deverão ser enviados para o e-mail: [superleitepompeu@superleitepompeu.com.br](mailto:superleitepompeu@superleitepompeu.com.br) até no máximo dia 12 de julho. A retirada das credenciais deverá ser feita no Sindicato Rural a partir do dia 14 de julho .

**ABASTECIMENTI AO STAND:** a entrada de veículos para abastecimento aos stands, será permitida até as 08:30hs. Após esse horário todas as mercadorias terão que ser descarregadas na portaria e levadas na mão pelo entregador.

**\*Os veículos que permanecerem dentro do recinto após o horário de 08:30 hs, estarão sujeitos a reboque.**

**SEGURANÇA** - Haverá segurança geral do Parque, desde o dia 13 de julho, domingo, até o dia 19 de julho, em pontos estratégicos determinados pela Comissão Organizadora. **Expositor e montadora são os únicos responsáveis pelo estande durante o evento. A Superleite não será responsável por danos, prejuízos seja qual for a natureza causados a pessoas ou produtos expostos antes, durante e após o evento.**

**Importante:** Cada expositor tem liberdade de contratar segurança exclusivo para seu stand, desde que contratados junto à Empresa de Segurança oficial do evento.

**IMPORTANTE:** O Parque será fechado todos os dias à meia-noite . Portanto este será o horário máximo para confraternização nos estandes. A partir de então a equipe de segurança do evento fará vistoria em todo o complexo para fechamento geral do Parque e circulação da segurança.

**INTRANSFERIBILIDADE** – A empresa não poderá ceder o espaço locado, sublocar ou emprestar, total ou parcialmente, sem o prévio e expresso consentimento da Superleite. Em caso de interesse em expor na mesma área, cada empresa deve pagar o valor de locação desta área para a Superleite.

**ÁREA DE DIVULGAÇÃO** - A empresa deverá limitar-se a área locada para divulgação e promoção de seus produtos, objeto de sua atividade mercantil, ou o local previamente acordado com a comissão da Superleite.

**FORNECIMENTO DE BEBIDAS** – O fornecimento de bebidas nos stands está liberado, desde que estes sejam ofertados sem custo para o visitante.

**NORMAS DE FUNCIONAMENTO** - As ruas e corredores de acesso ao evento são de uso comum, não sendo permitida a colocação de objetos que atrapalhem a circulação. A colocação de faixas e banners somente serão permitidos em locais previamente acordados com a coordenação do evento.

**DESMONTAGEM DOS ESTANDES** - A Superleite será encerrada no dia 18 de julho, às 20 horas. Expositor está liberado para desocupar o estande a partir deste horário. **Os equipamentos, máquinas, ou materiais expostos durante a feira SOMENTE poderão ser retirados a partir do dia 19 DE JULHO, ou seja, no seguinte ao encerramento da feira.**

**IMPORTANTE** - A montadora **SOMENTE** poderá desmontar o estande a partir de sábado (19 de julho) das 7h às 20h até o dia 26 de julho, de forma a restituí-la nas mesmas condições que recebeu. Devem ser respeitadas as datas tanto para montagem quanto desmontagem dos estandes. Havendo descumprimento das regras acima a empresa fica proibida de participar da feira no ano seguinte.

**LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ÁREA** - A limpeza das áreas locadas deverá ser feita pelo expositor e montadora, devendo o material existente ser acondicionado em recipientes para o devido recolhimento final pela Equipe de Organização da Superleite. A limpeza das ruas e áreas comuns serão de responsabilidade da Superleite.

**CUMPRIMENTO DO REGULAMENTO** - Os expositores obrigam-se ao cumprimento das disposições contidas no presente, levando-as também ao conhecimento de seus funcionários, terceirizados, fornecedores e especialmente às montadoras de estandes.

Eliston José de Sousa                      Édson Sousa Garcia  
Sindicato dos Produtores Rurais de Pompéu

Glauciene Oliveira    Walmir Alves Vieira  
Coordenação Executiva-Superleite                      Organização- Superleite